



## Programa de Capacitação e Formação - 2026

# Programa Stand4Excellence | Inteligência Artificial

### OBJETIVOS

Capacitar profissionais e organizações para a aplicação de referenciais internacionais e boas práticas nas áreas da Inteligência Artificial, Gestão, Inovação e Transformação Organizacional.

Promover o conhecimento das normas internacionais relevantes para a implementação de sistemas de gestão e para o cumprimento dos novos requisitos regulamentares, nomeadamente no domínio da Inteligência Artificial.

Desenvolver competências para a conceção, implementação, avaliação e melhoria contínua de sistemas de gestão e processos organizacionais.

Apoiar as organizações na avaliação da sua maturidade e capacidade organizacional, identificando oportunidades de melhoria e reforço da competitividade.

Promover uma cultura de inovação, liderança estratégica e gestão de stakeholders, suportada em metodologias internacionalmente reconhecidas.

Sensibilizar os participantes para os desafios emergentes associados à Inteligência Artificial, à transformação digital e à inovação, contribuindo para uma adoção responsável, sustentável e alinhada com os referenciais internacionais.

Facilitar a transferência de conhecimento técnico e científico para a prática organizacional, promovendo a aplicação dos conceitos através de exemplos, casos práticos e ferramentas de apoio.

### DESTINATÁRIOS/AS

Gestores, dirigentes, responsáveis pelas áreas da qualidade e inovação, quadros técnicos e outros profissionais envolvidos em processos de transformação organizacional.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| Módulo I                                                                            | Duração | Formador/a                          | Data           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|----------------|
| O Regulamento de IA e as Normas Harmonizadas                                        | 4 horas | Isabel Caetano e Cláudia Lima Costa | 16 de setembro |
| Módulo II                                                                           | Duração | Formador/a                          | Data           |
| Sistema de Gestão de IA – Requisitos e Linhas de orientação (NP ISO/IEC 42001:2024) | 4 horas | Isabel Caetano e José Costa         | 17 de setembro |
| Módulo III                                                                          | Duração | Formador/a                          | Data           |
| Avaliação de impacto de sistemas de IA (ISO/IEC 42005:2025)                         | 4 horas | Isabel Caetano e José Costa         | 1 de outubro   |
| Módulo IV                                                                           | Duração | Formador/a                          | Data           |
| Blockchain e Distributed Ledger Technologies – Introdução e Aplicações              | 4 horas | Isabel Caetano e José Costa         | 15 de outubro  |

| Módulo V                                                                     | Duração | Formador/a                       | Data          |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------|---------------|
| Diagnóstico e avaliação da maturidade na IA (organizacional)                 | 4 horas | Isabel Caetano e José Costa      | 19 de outubro |
| Módulo VI                                                                    | Duração | Formador/a                       | Data          |
| Sistemas de Gestão da Qualidade em IA para fins Regulatórios (EN 18286:2026) | 4 horas | Isabel Caetano e José Costa      | 21 de outubro |
| Módulo VII                                                                   | Duração | Formador/a                       | Data          |
| Estratégia Europeia de Cibersegurança – O Regulamento de Ciber-Resiliência   | 4 horas | Isabel Caetano e José Costa      | 3 de novembro |
| Módulo VIII                                                                  | Duração | Formador/a                       | Data          |
| Gestão de risco na IA no contexto do Regulamento Europeu                     | 4 horas | Isabel Caetano e Vasco Rosa Dias | 9 de novembro |

*O Instituto Português da Qualidade, I.P. integra a rede de entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações. (Artigo 3º/3 al. g) do DL 71/2012, de 21/3, alterado pelo DL 80/2014, de 15/5, conjugado com o artigo 16º do DL 396/2007, de 31/12).*

**Formadores** Isabel Caetano, José Costa, Cláudia Lima Costa e Vasco Rosa Dias

**Métodos Pedagógicos** Componente expositiva ativa, Análise e discussão de exemplos/casos práticos

**Duração Total** 4 horas (por módulo)

**Número máximo de participantes** 20

**Horário** 14-18 horas

**Local** Online

**Data** 16 de setembro a 9 de novembro

**O Programa Stand4Excellence permite uma participação flexível. Pode inscrever-se num único módulo, em vários módulos ou acompanhar integralmente os percursos temáticos, de acordo com os seus objetivos e disponibilidade.**

### PREÇO (por módulo)

**200 €**

(Valor Isentos de IVA nos termos do n.º 10 do art.º 9 do CIVA)

**\*Os participantes que se inscrevam em 6 módulos beneficiam da oferta de 2 módulos adicionais.**

**Preço da inscrição inclui:**

- Normas;
- Documentação de apoio;
- Certificado SIGO

## CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A inscrição deve ser efetuada através da página do IPQ em Eventos/Formações até 6 dias úteis antes da data prevista de início da formação. As inscrições são registadas por ordem de chegada.

A participação na formação está condicionada ao pagamento prévio do total da inscrição através da forma de pagamento abaixo indicada.

## PAGAMENTO

**O pagamento do valor da inscrição** deverá ser efetuado **após confirmação da realização do curso e até à data de início da formação**. O comprovativo do pagamento deverá ser enviado para o e-mail [formacao@ipa.pt](mailto:formacao@ipa.pt).

O Pagamento deve ser efetuado por:

- Transferência Bancária (IBAN PT50 0018 0332 0020 0015 5089 5)
- N.º Contribuinte: 501 393 196

**A realização desta ação fica condicionada a um n.º mínimo de participantes, sendo que, em caso de cancelamento da mesma, todos/as os/as inscritos/as serão devidamente informados por escrito, antes do início da edição.**

**Em caso de cancelamento será efetuado o reembolso do valor da inscrição.**